

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de itens acessórios de tecnologia da informação (NÃO PATRIMONIAIS)**, conforme especificações e quantidades detalhadas neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cajamar.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos itens apresentados neste processo, apresentam-se como necessidade imediata e de reposição do estoque da Câmara Municipal de Cajamar. Alguns materiais de informática não patrimoniais precisaram ser comprados devido à posse de novos servidores, conforme concurso 01/2022 e 02/2022, e também, devido ao aumento do número de vereadores de 15 para 17, aumentando, conseqüentemente, o número de servidores comissionados. Assim, tal necessidade de compra apresenta-se pela justificativa da estruturação de novos equipamentos aos novos servidores e também devido à necessidade de recomposição dos materiais de estoque.

A estimativa de quantidades foi baseada na necessidade anual, para uso imediato e recomposição de estoque, conforme Documento de Formalização da Demanda apresentado pela Divisão de Tecnologia da Informação. Devido ao processo para compra ou locação de bens patrimoniais de informática estar em andamento, houve uma reestimativa de quantidades dos itens deste processo por parte da área demandante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e com a Resolução nº 248, de 20 de junho de 2024¹, que regulamenta os procedimentos internos de compras da Câmara Municipal de Cajamar.

4. ESPECIFICAÇÕES

DOS

MATERIAIS

Os itens acessórios de TI a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE Anual
------	-----------	----	------------

¹ Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Cajamar-SP/Resolucoes/248-2024>. Data de acesso: 25 de fev. 2025.

1.	Adaptador de rede sem fio USB Wi-Fi para PC / desktop com antena 5dBi, com banda dupla de 5GHz. Especificações: para PCs ou laptops padrões 802.11ac, com velocidade Wi-Fi de até 200 Mbps na banda de 2,4 GHz e até 433 Mbps na banda de 5 GHz. Compatível com sistema operacional Windows 10/8.1/8/7/XP e Mac OS: x /10.9/10.14. <u>Marcas de referência: TP-LINK, INTELBRAS, D-LINK, ou superior.</u>	Unidade	15
2.	Adaptador USB para áudio 2.0 Flexível para conector com fone de ouvido portátil. 3 polos 3,5mm e microfone USB para auxiliar conversor de áudio externo. Compatível com Windows, Mac, Linux, PC, laptops, desktops. <u>Marcas de referência: Waver, Fxs, Vention ou superior.</u>	Unidade	10
3.	Cabo de rede patch cord UTP Cat6 com 1,5 metro de comprimento, azul.	Unidade	30
4.	Cabo de força para fonte ATX. Especificações: 1,5 metros de comprimento, tripolar NBR 1436.	Unidade	10
5.	CABO HDMI 2.0 4K HDR, com 10 metros. Especificações: YCbCr – 4:2:2/4:4:4, até 18 Gbps de largura de banda, resolução em 4K em 3D com até 60 quadros por segundo, 32 canais de som, proporção de imagem (21:9), tamanho 10 metros, Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM, Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima, DVD Áudio, Deep Color até 48bit, Auto Lip-Sync- Dolby True HD (Áudio 7.1), DTS - HD Master (Áudio 7.1), CEC Extendido, Canal Ethernet, Canal de retorno de áudio, 4K@30Hz, 4k@60Hz, Suporte à espaço de cor Rec.2020, Suporte à YCbCr 4:2:0, 32 canais de áudio, Áudio a 1536 Khz, 4 canais de vídeo simultâneos, 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View).	Unidade	2
6.	CABO HDMI 2.0 4K HDR, com 2 metros. Especificações: YCbCr – 4:2:2/4:4:4, até 18 Gbps de largura de banda, resolução em 4K em 3D com até 60 quadros por segundo, 32 canais de som, proporção de imagem (21:9), tamanho 10 metros, Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM, Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima, DVD Áudio, Deep Color até 48bit, Auto Lip-Sync- Dolby True HD (Áudio 7.1), DTS - HD Master (Áudio 7.1), CEC Extendido, Canal Ethernet, Canal de retorno de áudio, 4K@30Hz, 4k@60Hz, Suporte à espaço de cor Rec.2020, Suporte à YCbCr 4:2:0, 32 canais de áudio, Áudio a 1536 Khz, 4 canais de vídeo simultâneos, 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View).	Unidade	10
7.	Cabo USB para impressora 2.0 AM/BM 3 metros. Padrão: USB 2.0.	Unidade	10
8.	Cabo VGA para monitor, TV, PC, PROJETOR 2 metros Blindado. Especificações: Conectores Macho/Macho de 15 pinos, suporta resolução 144p / 240p / 360p / 480p / 720p / 1080p (HD) / 1440p (HD) / 2160 (4K), Compatível com monitores VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA, Velocidade Máxima de Transmissão: 18Gbps.	Unidade	8

9.	Caixa de som para computador. Especificações: potência de 12w, com controle de volume através de rotação, som estéreo, resposta de frequência: 160 Hz – 20 KHz, unidade de acionamento em 2 polegadas, conector de 3,5mm (áudio) e USB (alimentação). Fornecimento de energia por cabo USB (5V). <u>Marcas de referência: Knup, Multilaser, Golden Ultra ou superior.</u>	Unidade	15
10.	Cabo extensor de áudio estéreo P2 macho/ P2 fêmea utilizado para estender a distância de um dispositivo de áudio ou microfone ligado a uma conexão P2 (3,5mm). 1.8 metros.	Unidade	5
11.	Filtro de linha com 6 tomadas NBR 14.136. Especificações: potência máxima do conjunto: 1270VA-127V / 2200VA-220V. Corrente máxima do conjunto: 10A, tensão de entrada e saída: 110/220v (Bivolt), cabo pp plug NBR 14.136. <u>Marcas de referência: Aerocool, Fiolux, Intelbrás ou superior.</u>	Unidade	25
12.	Fonte de alimentação 500w bivolt. Especificações: Potência: 500W, Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P, Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada, Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb, Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5A, Frequência: 120W /456W /3.6W /12.5W, SATA: 3 Conectores, Ventiladores: 1x Fan de 12cm. <u>Marcas de referência: Aerocool, Akasa, Corsair ou superior.</u>	Unidade	6
13.	HD 1 TB para PC 3.5 polegadas SATA 3 com taxa de transferência de dados até 156 Mb/s. <u>Marcas de referência: WD, Seagate, Toshiba, ou superior.</u>	Unidade	2
14.	HD Externo 1 TB conexão USB 3.0 Portátil com rotação em 5400 RPM. Taxa de transferência de até 4,8 Gbps (USB 3.0). Compatibilidade com sistema operacional Windows XP SP3, VISTA, 7, 8 ou superior. <u>Marcas de referência: Toshiba, Seagate, Adata ou superior.</u>	Unidade	10
15.	HD SSD 960 GB leitura: 500MB/s e gravação: 450MB/s formato 2.5", interface SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) – compatibilidade com versões anteriores para SATA Ver. 2.0 (3Gb/s). NAND TLC. <u>Marcas de referência: SANDISK, Adata, WD, ou superior.</u>	Unidade	3
16.	HD SSD 480 GB SATA, Leitura: 530MB/s e Gravação: 440mb/s, interface SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s). <u>Marcas de referência: SANDISK, Adata, WD ou superior.</u>	Unidade	12
17.	Memória RAM DDR4 8gb 2666mhz 1,2v para notebooks e PC's. Marcas de referência: XPG, Crucial, Kingston ou superior.	Unidade	7
18.	Mouse óptico USB com fio. Especificações: sistema plug and play, compatível com Windows 10, 11 ou superior, Linux, macOS x 10.4 ou superior. Marcas de referência: LogiTech, C3Tech, HP ou superior.	Unidade	22

19.	Pen Drive 16 GB. Especificações: - Velocidade de Leitura: Até 13 Mbps, Velocidade de Taxa de transferência: Até 48 Mbps, Velocidade de Gravação: Até 5 Mbps. Requisitos do sistema: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista, MacOs 9.0 ou superiores, Linux 2.4 ou superiores. <u>Marcas de referência: SANDISK, Multilaser, Adata ou superior.</u>	Unidade	20
20.	Placa de rede PCI Express TP-LINK. Especificações: compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u e especificações IEEE 802.3ab para velocidades de rede de 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação. Compatível com: Windows 10 / 8.1 / 8/7. Interface: 32-bit PCIe, 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45. Taxas de dados: 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex, 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex.	Unidade	5
21.	Placa de Vídeo PCI Express 16x, com HDMI. Especificações: Interface PCI-Express 3.0 x16, conexão HDMI (obrigatório) e DVI e/ou Displayport (uma, outra ou ambas), 2GB de memória de vídeo (ou superior), suporte a DirectX, Vulkan e OpenGL, compatibilidade com Windows 10 ou superior. Resolução suportada 7680x4320@60Hz ou superior. <u>Marcas de referência: Nvidia, AMD ou outras com as especificações.</u>	Unidade	3
22.	Conversor de HDMI (entrada) para VGA (saída), com conexão P2 para áudio (saída)	Unidade	5
23.	Teclado com fio USB ABNT 2. Especificações: conexão USB, versão em português, suportes inclináveis e ajustáveis. Compatível com Windows 10, 11 ou superior, Linux de Kernel 2.6+. <u>Marcas de referência: LogiTech, HP, Dell ou superior.</u>	Unidade	22
24.	Toner compatível com impressora HP CE285A / M1132 / M1212 / 285ª / 285 / 85A original. Compatível com os seguintes modelos: HP P1102, HP P1109, HP M1210, HP M1212, HP M1130, HP M1132, HP M1217, HP P1102WHP, M1217FW.	Unidade	20
25.	Toner para impressora KYOCERA TK-1175 original.	Unidade	10
26.	Suporte de mesa para notebook <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com qualquer notebook e tablet; 	Unidade	3
27.	Cabo extensor USB 2.0 Macho (Tipo A) – Fêmea (Tipo A) – mínimo 1 metro de comprimento	Unidade	10
28.	Adaptador T Benjamin com 3 tomadas fêmeas. Padrão brasileiro de tomadas, 127-220V, 10 A	Unidade	10
29.	Adaptador de tomada: padrão brasileiro novo e antigo (fêmea) para padrão antigo sem pino terra (macho), conforme imagem ou semelhante.	Unidade	10
30.	Bateria CR2032 3V	Unidade	15
31.	Air Cooler para processadores 120mm, Preto Refrigeração a ar. Suporte a processadores AMD e Intel:	Unidades	3

	Intel LGA: 1156 / 1155 / 1150 / 1151 / 1200 FM2+ / FM1 / AM2 / AM3+ / AM3 / AM4 Conector do Fan: 4pin Tensão: 12v Marcas: Rise Mode ou similar com as características acima.			
--	--	--	--	--

5. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 5.1. Exigir-se-á do fornecedor os seguintes documentos para a verificação de sua habilitação:
 - 5.1.1. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - 5.1.2. regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - 5.1.3. regularidade perante a Justiça do Trabalho quando envolver a prestação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra; e
 - 5.1.4. comprovação de que não há impedimento de contratar com o Poder Público;
 - 5.1.5. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
 - 5.1.6. Certidão Negativa de Tributos Federais e Estaduais.
 - 5.1.7. Resultado consolidado de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados de órgãos públicos, presente no endereço eletrônico do Tribunal de Contas da União (disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>).

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A) O prazo de entrega do objeto é de até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Câmara, pelo setor responsável, mediante nota de empenho ou pedido equivalente.
- B) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- C) Os atrasos não justificados ou não acatados pela administração sujeitarão o fornecedor às penalidades previstas, aviso de compra direta da aquisição/contratação bem como às previsões constantes deste termo de referência.
- D) No caso de a contratação envolver o fornecimento de bens, sua entrega deverá realizada no seguinte endereço: Câmara Municipal de Cajamar – Av. Professor Walter Ribas de Andrade, 555 – CEP: 07752-000 – Centro – Cajamar – SP, de 2.a a 6.a feira, das 9:00 h às 16:00 h.
- E) O agendamento para a entrega dos bens poderá realizada nos canais abaixo:
 - E-mail: licitacoes@camaracajamar.sp.gov.br
 - Fone: (11) 4446-6148

- F)** O objeto da contratação/aquisição poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- G)** O FORNECEDOR assumirá integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos.

7. ADERÊNCIA À PROPOSTA E AO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1. Os itens efetivamente fornecidos ou entregues deverão ser fielmente iguais aos itens ofertados e aos catálogos, fichas técnicas e amostras apresentadas, que deverão estar em consonância com o Termo de Referência da aquisição/contratação.

7.1.2. Fornecer os produtos conforme este termo de referência, com garantia em caso de defeito de fabricação;

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

8.1. Para a presente contratação, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho de despesa ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 95 da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de compra com entrega imediata.

8.2. O fiscal do contrato perante a presente contratação corresponde à Divisão de Tecnologia da Informação, Vitor Opúsculo.

8.3. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

8.3.1 O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da liquidação da despesa.

8.3.2. O pagamento será realizado mediante BOLETO BANCÁRIO com vencimento para 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos.

8.3.3 A nota fiscal deverá conter todas as informações relacionadas ao pedido, juntamente com as informações bancárias da contratada para possível pagamento mediante transferência bancária, à critério da Câmara.

8.3.4 A nota fiscal deverá ser enviada por e-mail à divisão financeira da Câmara no endereço eletrônico: heni@camaracajamar.sp.gov.br / tesouraria@camaracajamar.sp.gov.br. Uma cópia da referida nota fiscal de entrega dos produtos deverá ser enviada de forma física, juntamente com a caixa dos produtos para conferência do almoxarifado ou responsável pelo recebimento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e em conformidade com os art. 97, 98, 99 e 100 da Resolução CMDC n.º 248/2024, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**.

9.1.2. A habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista respeitará as exigências do parágrafo 2.º, inciso I, do art. 47 da Resolução CMDC n.º 248/2024, ressalvados o art. 7º, inciso XXXIII, e o art. 195, § 3º, da Constituição Federal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'i', da Lei n. 14.133/2021)

Conforme o art. 100, parágrafo 6.º, da Resolução CMDC n.º 248/2024, a estimativa de preços da presente aquisição será realizada em momento posterior, concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

§ 6º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e I do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Assim, a Câmara Municipal de Cajamar, realizou cotação prévia de preços em seu cadastro de fornecedores, estes orçamentos serão considerados na contratação da proposta mais vantajosa, juntamente com os orçamentos que forem recebidos após a divulgação do aviso de contratação direta. A empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM, na fase interna ou externa do Processo de contratação, será convocada para o fornecimento dos itens.

A empresa interessada em participar, deve enviar seu orçamento de forma livre, se limitando ao oferecimento de seu valor de mercado para os itens presentes neste termo de referência. O valor a ser pago por item não será divulgado neste Termo de Referência, para que se preserve a justa competição entre os licitantes, para que todos possam participar oferecendo seu valor de mercado.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

Código	Especificação	Elemento
3.3.90.30.00	Material De Consumo	R\$ 373.681,00

Cajamar, 25 de fevereiro de 2025